



**SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA
DE FARTURA**

Fundada em 23 de setembro de 1949

CNPJ: 07.795.448/0001-02

Insc. Estadual: Isenta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício **2026** do saldo remanescente do exercício 2025, referente ao **Termo de Colaboração 001F/2025**, firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Origem dos Recursos	Federal	Estadual	Total
Saldo remanescente de 2025:	R\$ 2.965,74	R\$ 79.726,28	R\$ 82.692,02
Total de recursos recebidos:	R\$ 86.986,88	R\$ 0,00	R\$ 86.986,88
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 27,65	R\$ 256,51	R\$ 284,16
Total de gastos efetuados:	R\$ 86.899,04	R\$ 79.982,79	R\$ 166.881,83
Saldo final:	R\$ 3.081,23	R\$ 0,00	R\$ 3.081,23

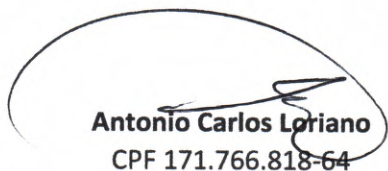
O saldo remanescente do exercício anterior, mais a parcela 12, referente 2025, foram utilizados com as despesas contabilizadas em 2025 como Restos a Pagar.

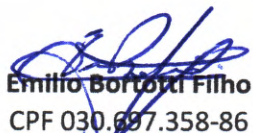
No dia 27/01/2026, houve devolução no valor R\$ 3.081,23 (três mil, oitenta e um reais, vinte e três centavos), no aditamento do recurso do Piso Nacional de Enfermagem, em razão do reajuste da categoria que ocorreu durante a execução da parceria, diminuiu a diferença entre os valores do Piso Nacional e do Salário Base pago pela Santa Casa de M. de Fartura.

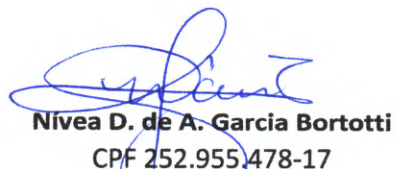
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 27 de janeiro de 2026.


Antonio Carlos Loriano
CPF 171.766.818-64


Emilio Bortotti Filho
CPF 030.687.358-86


Nívea D. de A. Garcia Bortotti
CPF 252.955.478-17